
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 932/2026

Decreto Legislativo nº 932

Atribui o nome de "Izaura Rodrigues (Zoca)" à Rua Passeio 4, no Loteamento Ambrósio Perret, na cidade de Pelotas/RS, a fim de homenagear referida cidadã.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Atribui o nome de "Izaura Rodrigues (Zoca)" à Rua Passeio 4, no Loteamento Ambrósio Perret, na cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor competente, tomará as providências necessárias para a instalação da respectiva placa indicativa, contendo o nome ora atribuído.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 19 de maio de 2026.

MICHEL FERREIRA ESCALANTE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:2CD32786

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/05/2026. Edição 4333
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>